

# **Boletim de Serviço**

**nº 448, de 14 de janeiro de 2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 1009/21, de 18 de outubro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI Nº 032, de 14 de janeiro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 045, de 12 de janeiro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 056, de 12 de janeiro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 057, de 13 de janeiro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 059, de 13 de janeiro de 2022.....	09

Portaria-SEI nº 1009/2021, de 18 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de eletrodo de agulha descartável para infusão de toxina botulínica neurofisiologia, por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 032/2022, de 14 de janeiro de 2022

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([18797943](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio técnico à saúde, especificamente para coleta de material biológico de pacientes para análise ou outro tipo de investigação, com dedicação exclusiva para atender a demanda da Unidade Laboratório de Patologia Clínica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh (ULPC/SAT/DADT/GAS HC-UFMG/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - : André Cunha Reis, Farmacêutico, Chefe Pró Tempore da ULPC/SAT/DADT/GAS HC-UFMG/Ebserh, SIAPE 1241616, lotado na ULPC/SAT/DADT/GAS HC-UFMG/Ebserh.

II - : Elizete Aparecida Soares, Analista Administrativo/Gestão em Saúde, SIAPE 2437964, lotado na ULPC/SAT/DADT/GAS HC-UFMG/Ebserh.

IV - : Maria Clara de Oliveira Leandro, Assistente Administrativa, SIAPE 2159064, lotada na ULPC/SAT/DADT/GAS HC-UFMG/Ebserh.

III - : Vívian Stefanne Soares Silva, Assistente Administrativa, SIAPE 1060877, lotada na Unidade de Contratos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria SEI, a contar de 06/01/2022, data da emissão do DFD - Documento de Formalização da Demanda ([18797943](#)) até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

**Profª. Andrea Maria Silveira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
Inscrição nº1180660 CRM 19832  
Portaria-SEI nº. 443, de 03/09/2018  
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 045/2022, de 12 de janeiro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG)**, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Considerando que já há uma portaria de nomeação de Henrique de Alencar Gomes, Portaria-SEI nº 249, de 30 de março de 2021, anexa ao processo em epígrafe;

Considerando o ofício-SEI 109 (18861080) anexo ao processo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Henrique de Alencar Gomes, Analista Administrativo, SIAPE 2347706, como chefe substituto da Unidade Multiprofissional e Reabilitação do HC-UFMG, filial Ebserh, no período de **19/01/2022 a 03/02/2022**, por motivo de férias da Chefe Titular, Liliane Moraes Amaral.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo profissional designado no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 056/2022, de 12 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE IRRIGAÇÃO COM SENSOR DE PRESSÃO COM 2 VIAS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Diogo Maia de Carvalho - Assistente Administrativo, SIAPE: 3242898

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 057/2022, de 13 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE PROTÉSE MAMÁRIA DE SILICONE**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Diogo Maia de Carvalho - Assistente Administrativo, SIAPE: 3242898

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 059, de 13 de janeiro de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (18003448), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição do fornecimento óleo combustível tipo A1 (BPF) para uso em caldeiras geradoras de vapor, para atender às necessidades do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Monica Stephanie Freitas Pereira, SIAPE: 2275715

II- Ivaner Oliveira Rodrigues, SIAPE: 2265089

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**